

---

**D.R. DO DESPORTO**  
**Aditamento n.º 5/2012 de 3 de Janeiro de 2012**

---

**1.º Aditamento ao contrato-programa de desenvolvimento desportivo**

Considerando que no contrato-programa celebrado a 18 de Outubro de 2011, entre a Direcção Regional do Desporto e o Clube Desportivo do Centro Comunitário do Posto Santo, com o n.º 305, publicado no *Jornal Oficial* n.º 210, II série de 2 de Novembro de 2011, destinado ao apoio ao programa de desenvolvimento desportivo, correspondente à participação no Campeonato Nacional de Futsal da 3.ª Divisão - série Açores e Taça de Portugal, na época desportiva de 2011/2012, o regime das comparticipações financeiras foi determinado em função das disponibilidades orçamentais existentes nessa data;

Considerando que razões de carácter logístico, nomeadamente de reorganização orçamental, alteraram a disponibilidade de financiamento no ano de 2011;

Assim, ao abrigo do disposto no artigo 17.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de Dezembro, conjugado com a Resolução do Conselho do Governo n.º 102/2011 de 9 de Setembro e com o Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2011/A, de 25 de Novembro e Decreto Legislativo Regional n.º 37/2003/A, de 4 de Novembro, entre a Direcção Regional do Desporto, adiante designada por DRD e o Fundo Regional do Desporto, adiante designado por FRD, representados por António da Silva Gomes, respectivamente Diretor Regional e Presidente do Conselho de Administração, como primeiros outorgantes e o Clube Desportivo do Centro Comunitário do Posto Santo, adiante designado por CDCCPS ou segundo outorgante, representado por Duarte Rui Ferreira P. de Melo, Presidente da Direcção, é efetuado o seguinte aditamento ao contrato-programa:

Cláusula 1.ª

**Objecto do aditamento**

O presente aditamento tem por objecto a alteração da cláusula 4.ª do contrato-programa, com o n.º 305, publicado no *Jornal Oficial* n.º 210, II série de 2 de Novembro de 2011, destinado ao apoio ao programa de desenvolvimento desportivo, correspondente à participação no Campeonato Nacional de Futsal da 3.ª Divisão - série Açores e Taça de Portugal, na época desportiva de 2011/2012, que passa a ter a seguinte redacção:

Cláusula 4.ª

**Regime das comparticipações financeiras**

As comparticipações financeiras previstas na cláusula 3.ª, serão suportadas pelas dotações específicas do Plano Regional Anual para 2011 e 2012 e do FRD para 2011 e serão processadas da seguinte forma:

1 - A quantia de € 10.000,00, prevista nas alíneas a) e b) do n.º 1 até Dezembro de 2011, pela dotação específica do Plano Regional Anual;

2 - A quantia de € 9.698,00, prevista nas alíneas *a)* e *b)* do n.º 1 até Dezembro de 2011, pela dotação específica do FRD;

3 - A majoração dos apoios complementares prevista na alínea *c)* do n.º 1 será atribuída em 2012 pela dotação específica do Plano Regional Anual, no final da prova e até 30 dias após a entrega dos documentos comprovativos de que reúnem os requisitos necessários.

16 de Dezembro de 2011. - O Diretor Regional do Desporto e Presidente do Conselho de Administração do Fundo Regional do Desporto, *António da Silva Gomes*. - O Presidente do Clube Desportivo do Centro Comunitário do Posto Santo, *Duarte Rui Ferreira P. de Melo*.